

**PORTARIA nº 1476/2019**

Objetivo: conduzir o interno para audiência no município de Óbidos/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Óbidos/PA-Brasil  
Servidor (es): 55585654/ ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO(Agente Prisional).  
Período: 24 a 26/04/2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 441845****PORTARIA nº 1672/2019**

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Monte Alegre/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Monte Alegre/PA-Brasil  
Servidor (es): 57226614/ CASSIO LINO DOS SANTOS SOUSA(Agente Prisional).  
Período: 25 a 27/04/2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 441853****PORTARIA nº 1907/2019**

Objetivo: conduzir servidores até o aeroporto da comarca de Marabá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Redenção/PA-Brasil  
Destino: Marabá/PA-Brasil  
Servidor (es): 54180701/ JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(Motorista).  
Período: 09 a 11/05/2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 441813****PORTARIA nº 1786/2019**

Objetivo: conduzir servidores ao Centro de Recuperação Regional de Paragominas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor (es): 57201913/ JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA(Motorista).  
Período: 23 a 24/05/2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 441820****PORTARIA nº 1674/2019**

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência de julgamento e instrução na comarca de Monte Alegre/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Monte Alegre/PA-Brasil  
Servidor (es): 594633/ ARTUR RODRIGUES CARNEIRO(Agente Prisional).  
Período: 22 a 24/04/2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 441828****FÉRIAS****PORTARIA nº 2161/19-DGP/SUSIPE, de 06/06/19**

Nome: EURIPEDES RODRIGUES SANTANA  
Assunto: Férias (30 dias)  
Período: 01/07/19 a 30/07/19  
Exercício: 2019

**Protocolo: 441801****PORTARIAS****PORTARIA Nº 634/2019-GAB/SUSIPE****Belém - PA, 06 de maio de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ OLENILSON DOS SANTOS CUNHA, Matrícula Funcional 54196458, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, até apuração de responsabilidade administrativa, em substituição ao titular MIKE ROBERTO COSTA LEITE, tendo em vista a instauração do Processo Disciplinar conforme Portaria nº 472/2019.  
Art. 2º - DESIGNAR o servidor ORDILEY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional 54196251/4, para responder como Gerente Administrativo do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, até apuração de responsabilidade administrativa, em substituição ao titular JEFERSON LIMA TABORSA, tendo em vista a instauração do Processo Disciplinar conforme Portaria nº 473/2019.  
Art. 3º - DESIGNAR o servidor THIAGO FURTADO CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional 5935377/1, para responder como Gerente de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, até apuração de responsabilidade administrativa, tendo em vista a instauração do Processo Disciplinar conforme Portarias acima designadas.  
Art. 4º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 472/2019 – CGP/SUSIPE****Belém, 06 de junho de 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MIKE ROBERTO COSTA LEITE, Diretor do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, diante das diversas irregularidades constatadas após diligência realizada no dia 05/06/2019 na Unidade, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V, XXI, c/c art. 190, I, IV e XIII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU. Determinar ainda, o afastamento preventivo do Diretor MIKE ROBERTO COSTA LEITE, de acordo com o art. 203 do RJU pelo prazo de 60 dias sem prejuízo da remuneração.  
Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.  
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.  
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 473/2019 – CGP/SUSIPE****Belém, 06 de junho de 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JEFERSON LIMA TABORSA, Gerente Administrativo do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, diante das diversas irregularidades constatadas após diligência realizada no dia 05/06/2019 na Unidade, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V, XXI, c/c art. 190, I, IV e XIII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU. Determinar ainda, o afastamento preventivo do Gerente Administrativo JEFERSON LIMA TABORSA, de acordo com o art. 203 do RJU pelo prazo de 60 dias sem prejuízo da remuneração.  
Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.  
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.  
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 442163****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº374 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2019/248760, de 28.05.2019,  
R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 5634202/5, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Cênico Estação Gasômetro, como Fiscal do serviço referente à apresentação musical da Programação do Projeto "Parque Musical", a ser realizado no dia 07.06.2019, no Teatro Estação Gasômetro da SECULT.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de Junho de 2019.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 442134**